



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/2008

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **1.970,00** (um mil, novecentos e setenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 408 de 05 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da quantia de R\$ **1.970,00** (um mil, novecentos e setenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
002 – Departamento de Cultura
13.392.08302-044 - Manutenção da Divisão de Cultura e Música
2270 - 3.3.50.43.00.00 0 1 000 – Subvenções Sociais 1.970,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO----- 1.970,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido os cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento programa em vigor como seguem:

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
002 – Departamento de Cultura
13.392.08302-044 - Manutenção da Divisão de Cultura e Música
2280 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 490,00
2290 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 490,00
2300 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 990,00

TOTAL DO CANCELAMENTO----- 1.970,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2008.

Júlio Aparecido Bittencourt
Prefeito Municipal